

Parecer referente ao recurso apresentado pela empresa BMI Prosper.

Prezados,

diante da manifestação de recurso apresentado pela empresa BMI Prosper, em que esta alega que a empresa vencedora do lote 4 (Pregão eletrônico nº 026/2023) não apresentou a relação de documentos e laudos dos produtos relativos a este lote no ato convocatório. Em análise ao referido edital, não foi constatado nenhuma divergência que possa deferir tal solicitação.

Tendo em vista que a contratada deverá apresentar toda documentação exigida, comprovando assim a conformidade dos itens a serem fornecidos antes da assinatura do contrato, impossibilitando qualquer ônus à empresa contratante, portanto não há nada que desabone a assinatura contratual com a empresa vencedora do lote em questão. Acerca disso, considero improcedente o requerimento apresentado.

Edésio E. Sebastião
Administrativo Portuário
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WH0690AI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDÉSIO ESPÍNDOLA SEBASTIÃO (CPF: 071.XXX.849-XX) em 03/08/2023 às 11:22:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 09:19:00 e válido até 22/02/2119 - 09:19:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTE2NI8xMTY4XzIwMjNfV0gwNjkwQUk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001166/2023** e o código **WH0690AI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.